



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de maio de 2001.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire

Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de maio de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/316

Assunto: Encaminha Mensagem nº 30/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 21 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 30/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001
Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

Celso

em) 38/2001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba, para atender a despesas com aquisição de cadeiras de rodas, andadores e outros serviços de assistência social aos aposentados.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 22.05.2001

[Assinatura]
 Presidente

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CON

S. S. em 28.05.2001

[Assinatura]
 Presidente

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

28.05.2001

[Assinatura]
 PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

28.05.2001

[Assinatura]
 PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 30/2001

Ituiutaba, 21 de maio de 2001

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial destinado à Associação dos Aposentados e Pensionistas desta cidade, para atender a despesas com aquisição de cadeiras de rodas, andadores e outros serviços de assistência aos aposentados e pensionistas.

Ouvido o Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Governo, ele se manifestou favoravelmente ao atendimento da reivindicação formulada por aquela Associação:

“Tendo conhecimento do trabalho realizado por essa Associação, somos favoráveis à concessão do recurso financeiro, o qual com certeza será bem empregado”.

Este Executivo faz suas as expressões contidas na manifestação do Departamento de Desenvolvimento Social, aduzindo-as como razões de encaminhamento do projeto ora submetido a esse Legislativo.

O projeto incorpora, desse modo, condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja ele apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -